



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA INTERNACIONAL E DEFESA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO No 02/2021

De acordo com o item 10.1 do Edital de Seleção No 02/2021, a etapa 2 da seleção 2 (prova de conhecimentos específicos) será **excepcionalmente** realizada em **ambiente virtual**, de acordo com as seguintes orientações:

1. A Prova de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por questões discursivas, a partir dos assuntos apontados na bibliografia do referido Edital;
2. De acordo com o Anexo B (Cronograma do Processo Seletivo) do referido Edital, a Prova de Conhecimentos Específicos será realizada virtualmente no dia 08 de Fevereiro de 2022, entre as 09h00 e as 13h00;
3. É de inteira responsabilidade dos candidatos a disponibilidade de suas caixas de e-mail para recebimento das comunicações pertinentes a todo este Processo Seletivo;
4. As questões da Prova de Conhecimentos Específicos serão enviadas pela Secretaria do PPGSID aos e-mails fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição entre as 08h50 e as 09h10 do dia 08 de Fevereiro de 2022, sendo de inteira responsabilidade do candidato a disponibilidade da caixa de e-mails para recebimento do arquivo, a checagem do recebimento do arquivo no referido horário e o eventual contato com a Secretaria para informar não recebimento;
5. As questões serão enviadas aos candidatos em formato .pdf;
6. Os candidatos deverão enviar suas respostas em arquivo único em formato .pdf para secretaria.ppgsid@esg.br até as 13h10 do dia 08 de Fevereiro de 2022, devendo aguardar que a Secretaria acuse recebimento do arquivo;
7. As respostas às questões deverão ser devolvidas somente em formato .pdf, sem que conste o nome do candidato, apenas constando seu número de inscrição. O nome do arquivo deve ser "Número de Inscrição_Prova de Conhecimento Específico";
8. É de inteira responsabilidade dos candidatos a acessibilidade do arquivo em .pdf em que constam suas respostas;
9. É de inteira responsabilidade dos candidatos a disponibilidade das caixas de e-mail para recebimento das comunicações pertinentes a todo o presente Processo Seletivo;
10. Qualquer forma de plágio elimina o candidato de todo o Processo Seletivo.